



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 650, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 55.318.818,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil e oitocentos e dezoito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 42 da Lei nº 3.904, de 13 de setembro de 2006, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.934, de 29 de dezembro de 2006), para o exercício financeiro de 2007, crédito suplementar, no valor de R\$ 55.318.818,00 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e dezoito mil e oitocentos e dezoito reais), para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, conforme Anexo I.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2007.